



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 11:00:20

PEDIDO DE COMPRA: 000102 / 2026
EMIÇÃO: 10/06/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de SMART TV para o Conselho Tutelar.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 030/2025 de autoria da vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de SMART TV para o Conselho Tutelar.

O bem objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un SMART TV 50 POLEGADAS com resolução Ultra HD 4K.

Televisor LCD/LED de 50 polegadas (diagonal), com resolução mínima de 3840 × 2160 pixels (Ultra HD 4K), proporcionando imagens com alta definição e detalhamento visual, adequado para exibição de conteúdo digital, vídeos, apresentações e transmissões audiovisuais em ambiente institucional.

O equipamento deverá possuir sistema operacional Smart TV compatível com plataforma Google TV, permitindo acesso e navegação em serviços de streaming, aplicativos e internet via conectividade de rede. Deverá incluir conectividade sem fio (Wi-Fi) para acesso à internet e suporte a redes domésticas ou corporativas, além de Bluetooth para comunicação com dispositivos externos e portas HDMI e USB para conexão de periféricos e fontes de mídia.

O televisor deve ser equipado com alto-falantes integrados com potência adequada para reprodução de áudio em ambientes institucionais, além de suporte a tecnologias de áudio digital que aprimorem a experiência sonora.

O produto deverá ser fornecido novo, de fábrica, acompanhado de controle remoto, cabos, base de mesa, suporte de parede compatível, manuais e suporte técnico, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 030/2025 de autoria da vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrônicos, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 11:00:20

critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.169,81. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.05

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Ilda Guelhen